



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1087 - Suplementar | Segunda-feira, 31 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeito

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal De Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal De Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretária Municipal De Gestão - Interino

Willian Leite De Campos
Secretário Municipal De Habitação E Regularização Fundiária - Interino

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano E Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal De Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra De Souza
Secretária Municipal Da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretário Municipal De Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal De Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretário Municipal De Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal De Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal De Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal De Agricultura, Trabalho E Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal De Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral Do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral Do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral Da Empresa Cuiabana De Zeladoria E Serviços Urbanos - Interino

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente Da Agência Municipal De Regulação De Serviços Públicos Delegados De Cuiabá

Diretor-Geral Da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão.....	02
Gabinete	02
Secretaria Municipal de Saúde	03
Procedimento Administrativo	03

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 10.858 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.639 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – BIÊNIO 2024-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 da Lei nº 5.018, de 05 de outubro de 2007,

CONSIDERANDO o processo administrativo SIGED nº 004233/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a o item 1 da alínea “a”, do inciso I do art. 1º do Decreto nº 10.639, de 13 de novembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“art. 1º

I (...)

a (....)

Alexandre Cesar Lucas, como membro titular.”

Art.2º Fica alterado o inciso IV, do art. 1º do Decreto nº 10.639, de 13 de novembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“art. 1º (...)

IV (...)

Bernardo Riegel Coelho, como membro titular;

Arthur Moura Rosa Neto, como membro suplente.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2025.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

PREFEITO MUNICIPAL

Ato

ATO GP Nº 1229/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, KELLY ANAYELLE GARCIA IORI BRANDÃO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Atenção Secundária, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 1230/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, URSULA LÁZARA SCHURINGS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Atenção Primária, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Secretarias
Secretaria Municipal de Gestão
Gabinete
Portaria

PORTARIA Nº 112 DE 31 DE MARÇO DE 2025/SMGECONOMIA

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato nº 068/2025/PMC** –originário da Adesão nº 004/2025 - Ata de Registro de preços nº 023/2023 originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA** e a Empresa a **OI S/A**, inscrita no **CNPJ nº 76535764/0001-43**.

cujo objeto é a Futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender as Secretarias da Prefeitura de Cuiabá.

Segue abaixo as planilhas com os servidores designados para fiscalização do contrato e suas respectivas secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

GESTOR	FERNANDO AUGUSTO ASSIS CASTELO- Matrícula: 4928277
FISCAL	JOAO DE ALMEIDA GODOES NETO - Matrícula: 4916265
FISCAL	ANNE MARCELA CARVALHO DIAS, Matrícula: 4849628
SUPLENTE DE FISCAL	ADEMILTON GOMES DE SOUZA - Matrícula: 4007271

CUIABÁ PREV

FISCAL	GUSTAVO ANTHONNY PELENTIR DE ALMEIDA - Matrícula: 4927704
FISCAL	SIDNEY DOS SANTOS SILVA - Matrícula: 4926779
SUPLENTE DE FISCAL	LUIZA MOSER BORGES DE OLIVEIRA - Matrícula: 4914152

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

GESTOR	SONIA MARIA GUEDES DE FREITAS - Matrícula: 406132
FISCAL	MARCOS BARBOSA LIMA - Matrícula: 4854119
SUPLENTE DE FISCAL	RONEIDE SOUZA BRAGA - Matrícula: 4849499

LIMPURB

GESTOR	PATRICIA KELLER PELLENZ DE CAMPOS VARGAS - Matrícula: 4919567
FISCAL	SAUL DA CONCEICAO MOFATTO - Matrícula: 4928127
SUPLENTE DE FISCAL	GISLAINE CRISPIM DE FARIA CRUZ - Matrícula: 4919524

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

GESTOR	TIAGO OLIVEIRA ARRUDA - Matrícula: 4928256
FISCAL DE CONTRATO	MATEUS VINICIUS FUIM DOS REIS - Matrícula: 4928227
SUPLENTE DE FISCAL	FRANK ANTONIO DA SILVA - Matrícula: 2974056

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

GESTOR	KAROLINA BRANDAO DE OLIVEIRA - Matrícula: 4928157
FISCAL	MYRTE DE OLIVEIRA JORDAO - Matrícula: 4928210
SUPLENTE DE FISCAL	EDUARDA MORAES BUTAKKA - Matrícula: 4928209

CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

GESTOR	EIRES DE OLIVEIRA MOURA ALVES - Matrícula: 4928280
FISCAL	VALDINEI COUTO FERREIRA DA SILVA - Matrícula: 4925991
SUPLENTE DE FISCAL	PAULO CEZAR DE FIGUEIREDO TAQUES - Matrícula: 4038459

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

GESTOR	MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES - Matrícula: 4928184
FISCAL	IRISLANDES RIBEIRO DIAS - Matrícula: 2586321
SUPLENTE DE FISCAL	JULIANA CRISTINA FRITZEN DA SILVA - Matrícula: 4928276

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GESTOR	FERNANDA PEREIRA SIMEONE BORGES DE FIGUEIREDO - Matrícula: 4928277
FISCAL	MARIA UEQUESINIVEA CORDEIRO MOURA - Matrícula: 4040488
SUPLENTE DE FISCAL	THANIA ZANETTE – Matrícula: 4928158

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

GESTOR	ELIZANE ROPCK – Matrícula: 4038441
FISCAL	INGRID EVILYN RAMOS – Matrícula: 4874049
SUPLENTE DE FISCAL	ANGELA LAURIANE ALVES DE MARIA - Matrícula: 4928316

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

GESTOR	LAURA FATIMA ESPIRITO SANTO – Matrícula: 4040339
FISCAL	SUZY DARLEN TAQUES – Matrícula: 4038645
SUPLENTE DE FISCAL	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS ORTIZ SPADONI – Matrícula: 4040339

ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

GESTOR	HENRIQUE HIRATA – Matrícula: 4899823
FISCAL	ADAM DE ALMEIDA SINAGA – Matrícula: 4899851
SUPLENTE DE FISCAL	LUAN ANTONIO DIAS DE MOURA - Matrícula: 4925974

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GESTOR	LUCIMERE FRANK DA MATA – Matrícula: 4040437
FISCAL	JUCIMARE OLIVEIRA MELLO – Matrícula: 2587298
SUPLENTE DE FISCAL	JOAO PAULO VALERIO DE CAMPOS – Matrícula: 4928356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

GESTOR	JOANA ANDRELINA DE SOUZA – Matrícula: 2574398
FISCAL	RICARDO GIRADELO DA SILVA – Matrícula: 4928360
SUPLENTE DE FISCAL	EDSON LUIZ MANFRIN – Matrícula: 2014118

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR	ANDREY FRANCISCO ROCHA – Matrícula: 4903370
FISCAL	JAIRO DE SOUZA COELHO– LOTAÇÃO: Matrícula: 4023422
SUPLENTE DE FISCAL	SIMAIAS SAN MARTIN MATEUS DE JESUS – Matrícula: 4873963

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO



GESTOR	DELVAN ROSA PARREIRA JUNIOR - Matrícula: 4038917
FISCAL	IVANILDA DE FATIMA VIDAL - Matrícula: 4928290
SUPLENTE DE FISCAL	JESSE SOARES DE OLIVEIRA - ASSESSOR TÉCNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GESTOR	AGEU GOMES MACHADO - Matrícula: 4928323
FISCAL	WILLIAN ADORNO MOURA - Matrícula: 4928161
SUPLENTE DE FISCAL	WANESSA OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula: 492833

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

GESTOR	EDNA DA SILVA LEVENTI - Matrícula: 2000496
FISCAL	ALCENIRA NUNES DA SILVA - Matrícula: 4043707
SUPLENTE DE FISCAL	TULIO MARCIO CASSIANO - AUXILIAR MUNICIPAL - Matrícula: 2563659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA

GESTOR	VALQUÍRIA MARQUES SILVA MACHADO – Matrícula: 4903785
FISCAL	KELLY FRANCISCO DE BARROS – Matrícula: 2979621
SUPLENTE DE FISCAL	EDWARD OLIVEIRA BRAGA – Matrícula: 2504341

PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO

GESTOR	ANOK LEQUE – AUXILIAR MUNICIPAL - Matrícula: 2964621
FISCAL	JAILTON MULLER ALVES DA GUIA – Matrícula: 4048347
SUPLENTE DE FISCAL	REINALDO NEVES DO NASCIMENTO – Matrícula: 4922815

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR	ADRIANO GONÇALO DE MORAES –Matrícula: 4928378
FISCAL	DANIELLY DOS SANTOS SOUSA - Matrícula: 4922486
SUPLENTE DE FISCAL	DJAIR NASCIMENTO FRAGA - Matrícula: 4925735

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a realização do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ**, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá-MT, ano V, nº 1047, suplementar 30 de Janeiro de 2025, Página 02 a 05;

CONSIDERANDO o **Resultado final do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ** homologado por meio do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO Nº 001/2025 – publicado na Gazeta Municipal nº 1062, Ano V em 20 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o item 8.1 do **EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ Nº 01/2025/SMS**, onde “ Os candidatos no Processo de Seleção Simplificada, objeto deste edital, serão contratados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (Regime Especial de Contratação Temporária), por prazo determinado, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social- INSS. ”

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** para comparecimento e apresentação dos aprovados, para a

função discriminada abaixo do quadro de Cadastro de Reservas, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP nº 78043-268, os candidatos abaixo relacionados:

Perfil: MÉDICO APS (40h)

39	Caroline Thássia De Almeida Godoóes
40	Jhonata Borges Da Silva
41	Francielli Da Silva Thiessen
42	Andreia Da Silva Carneiro
43	Aline Furini Da Silva
44	Gabriela Franco Pires Pedrosa
45	Gustavo Soares Piran
46	Larissa Pereira Cabral Correa
47	André Augusto Ortiz Redez De Barros
48	Erika Rondon Lopes
49	Kellen Barbara Duarte
50	Mayara Aparecida Da Costa
51	Flávia Aparecida Menezes Carneiro
52	Keithiany Caroline Santos Savio Siqueira
53	Rafaela Danieli Brustolin
54	Laís Santana Gonçalves
55	Karyna Santana Do Nascimento
56	Matheus Braiani Rodrigues Brianez
57	Joao Victor De Oliveira Alvarenga
58	Luis Felipe De Figueiredo Veras Gadelha

Perfil: CLÍNICO GERAL (24h)

70	Ana Cristina De Lara Silva Alves
71	Caroline Thássia De Almeida Godoóes
72	Marcus Vinicius Esteves Avelino Da Rocha
73	Fabíola Martines Migueis Jacob
74	Paulo Ricardo Da Cruz Pereira
75	Joan Leite
76	Karyna Santana Do Nascimento
77	Claudio Nunes De Almeida
78	Jose Carlos Dias Pereira
79	Blayra Borges Barbosa
80	Nebxi Freyibel Filips Guevara
81	Andreia Da Silva Carneiro
82	Mariane Shimazaki Foss
83	Pollyana Sardinha De Oliveira
84	Karoline Louise Rocha Soares
85	Carine Calegaro
86	Mariana Oliveira Curado
87	Ana Carolina De Melo
88	Roberto Guilherme Rosa Morais
89	Lucas Sanches De Andrade
90	Maria Clara Rodrigues Moura
91	Bruna Garcia Vilar De Magalhaes
92	Daniel Martins Borges
93	Christiane Pinto De Arruda
94	Alexandra Fonseca De Anunciação
95	Kleber Cruz Voltarelli
96	Leonel Caetano De Barros E Silva
97	Leandro Dorneles Leite
98	Glauber Katsume Fujioka
99	Raquel Silveira De Oliveira
100	Suellen Juliane Bambil De Souza
101	Renann Januário Andrade De Sousa



102	Bruno Kobayashi Colombo
103	Webster Fernandes Rodrigues Da Silva
104	Nathalia Rodrigues De Melo Beneti
105	Breno Saldanha Spinelli
106	Mayara Aparecida Da Costa
107	Mayara Da Rocha Santos Freire
108	Ana Carolina Campos De Almeida Copriva
109	Valdey Antonio De Oliveira Cavalcante
110	Matheus Silva Gattass
111	Janaina Marcelino Da Silva
112	Myllena Rodrigues De Oliveira
113	Matheus Giraldeoli Santos
114	Bruna Silva Almeida
115	Lara Bortolanza Gaiao
116	Roberta Ribeiro Borges Frattari
117	Fernanda Ferreira Dias
118	Gabriel Marques Abreu Xavier Lima
119	João Carlos Felito Romero
120	Ana Luiza Sari Sampaio
121	Adrieli Cristina Siega,
122	Jheniffer Alves Flores
123	Mariana Martins Motta
124	Lucas Eloy Siqueira

Art. 2º - Os candidatos convocados acima deverão submeter, exclusivamente através do Protocolo Virtual – SIGED da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de abril de 2025**, os documentos listados abaixo:

RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP;

Carteira de Identidade profissional (CRM-MT) e certidão de regularidade com o respectivo Conselho;

Certificado de reservista (candidatos do gênero masculino);

Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) exclusivamente no **BANCO DO BRASIL**;

CTPS (física ou digital) pg. 1 à 14;

Comprovante de residência;

Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º do Poder Judiciário de Mato Grosso, disponível no link: <https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau/criar-pedido-certidao>;

Certidão Negativa Cível e Criminal de 2º do Poder Judiciário de Mato Grosso, disponível no link: <https://sec.tjmt.jus.br/segundo-grau/pessoa-fisica/certidao-negativa>;

Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal, disponíveis no link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disponível no link: <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao/emissao>;

Certidão de Vínculo Empregatício Estadual, disponível no link: <https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>;

Certidão de Vínculo Empregatício Municipal, disponível na aba "Certidão de Vínculo Funcional, através do link: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos>;

Certidão de Negativa do Conselho Nacional de Justiça, disponível no link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form;

Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponível no link: <https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>;

Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, disponível no link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme exigido pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). O ASO deve ser acompanhado dos seguintes exames obrigatórios, específicos para profissionais da área de atuação MÉDICA:

Acuidade visual;

Anti HBS;

Exame clínico ocupacional;

Hemograma completo (Plaquetas, Eritograma, Leucograma)

Hepatites C – Anti-HCV (IGG IGM);

Declaração de Relação de Parentesco, datada e assinada;

Declaração de Bens e Valores ou IRRF ano anterior;

Declaração para investidura em cargo público, datada e assinada;

Declaração de não ter sofrido penalidades no âmbito do município de Cuiabá, datada e assinada;

Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada ou incompatível com o exercício de sua função, datada e assinada, datada e assinada;

Diploma de Graduação na área de atuação (frente e verso) ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso);

Parágrafo único. Os convocados terão o **prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia 01 de abril de 2025**, para estarem inserindo a documentação necessária requisitada dentro do **Protocolo Virtual SIGED**, através do link: https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/cadastro_novo.aspx. E, após, assinar o Contrato Temporário para o início de suas atividades. Ultrapassado este prazo, aqueles que não realizarem a inserção dos documentos serão automaticamente eliminados do certame, podendo a Administração Pública chamar os candidatos subsequentes, conforme necessidade para a prestação do serviço público.

Art. 3º - Todos os documentos, assim como o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e respectivos exames, são de inteira responsabilidade do convocado;

Art. 3º - Não haverá atendimentos presenciais aos candidatos convocados por este Edital de Convocação para a conferência dos documentos, os quais deverão seguir as instruções expressas nos incisos do Art. 2º, porém, caso haja dúvidas, poderão entrar em contato pelo número de telefone 65 99201-9514 para suporte.

Art. 4º - A Administração Pública somente procederá à celebração do contrato temporário com os convocados que inserirem todos os documentos exigidos, sem pendências, dentro do prazo fixado em parágrafo único.

Art. 5º - Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 31 de março 2025.

LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.